Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.° 3.771, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Erechim o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Senhor Tarso Fernando Herz Genro, e sua Comitiva.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a visita oficial do Governador do Estado do Rio Grande do Sul para realização da atividade "Governo no Interior: Encontros para o Desenvolvimento", que tem por objetivo conectar as ações do Governo às prioridades de cada região,

D E C R E T A :

Art. 1.º São considerados "Hóspedes Oficiais do Município de Erechim", o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Senhor Tarso Fernando Herz Genro, e sua Comitiva, durante suas permanências em nossa Cidade, no dia 13 de abril de 2012.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 11 de Abril de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração